

# Estudo Técnico Preliminar 2/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 000000137/2024

## 2. Objetivo do Estudo Técnico Preliminar

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 0092117), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. O ETP é elaborado em observação ao disposto no art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

## 3. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de assinatura anual da ferramenta "Zênite Fácil" e orientações por escrito, para suporte jurídico aos setores que atuam nas contratações públicas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, através de acesso *online* por usuário mediante *login* e senha para cada acesso contratado.

Esta contratação encontra motivação na necessidade de que, para melhor planejamento, condução e gestão dos processos de contratação ou aquisição, faz-se necessário o apoio externo sobre os temas jurídicos (complexos e dinâmicos) relativos a licitações e contratos administrativos. Nesse sentido, a presente contratação traz ferramenta de consulta e de pesquisa na doutrina, na legislação e na jurisprudência dos Tribunais Judiciais, bem como das Cortes de Contas, cujo regime jurídico é complexo e numeroso em leis, decretos, instruções e outros atos normativos que coexistem e devem ser concomitantemente aplicados.

Na condução dos processos de contratação ou aquisição, é preciso conhecer e aplicar o regime jurídico das contratações públicas. Nesse sentido, tal ferramenta proporcionará subsídios para o planejamento das contratações, para a instrução dos processos administrativos, em conformidade ao disposto na Constituição Federal de 1988 no seu art.37, inciso XXI, regulamentado pela Lei n.º 14.133/2021.

Esta contratação tem o objetivo de fornecer um instrumento para aumentar a aderência normativa das atividades de planejamento e gestão de contratações pelos agentes públicos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Tal instrumento, disponibilizado pela empresa Zênite, inclui a ferramenta "Zênite Fácil". Trata-se de solução integrada de pesquisa e orientação técnico-jurídica especializada resultante da seleção e produção intelectual de corpo técnico da empresa, voltada aos temas de planejamento e gestão de contratos administrativos.

As soluções Zênite ainda disponibilizam o produto "LeiAnotada.com", que oferece acesso a conteúdo jurídico continuamente atualizado, pesquisa acrescida de comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário, além de vídeos e revistas digitais que permitirão acesso a relevantes conteúdos de variados temas sobre contratação pública.

O acesso às soluções Zênite auxiliarão os agentes públicos em aumentar a eficiência das contratações e em prevenir a inconformidade legal. Com isso, o agente público do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região terá em mãos, em uma única ferramenta, acesso a conteúdo legal atualizado que auxiliará no planejamento e na gestão das contratações, proporcionando maior segurança jurídica e conhecimento aplicáveis na elaboração dos respectivos atos administrativos.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 1) Requisito Legal:

Conforme expressamente previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial nos casos de:

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

**c) assessorias ou consultorias técnicas** e auditorias financeiras ou tributárias;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

### 2) Requisito Temporal:

A ferramenta será contratada pelo período de 12 (doze) meses.

### 3) Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

A ferramenta deverá ser disponibilizada no idioma "pt-br" obrigatoriamente.

## 6. Levantamento de Mercado

Quanto à forma de contratação, esta contratação será pautada na inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

O art. 74, III, da Lei nº 14.133/21 dispõe:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial nos casos de:

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

**c) assessorias ou consultorias técnicas** e auditorias financeiras ou tributárias;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No caso em tela, a competição é inviável porque não é possível realizá-la sem que se ofenda o princípio constitucional da isonomia, mesmo havendo a possibilidade real de competição (disputa) por haver mais de uma empresa notoriamente especializada.

Tal escolha é porque o inciso III do art. 74 pressupõe a singularidade do objeto, e não a exclusividade do prestador. A singularidade do objeto é fruto da impossibilidade de extração de critérios objetivos por meio dos quais, isonomicamente, seja possível não só a análise da melhor proposta, como também seja reduzido de forma eficiente

o risco de contratação de um agente tecnicamente incapaz de atender à necessidade pública dependente de contratação.

A contratação da Zênite se deve ao notório conhecimento e experiência desta empresa na área de capacitação e orientação normativa. O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiança das informações e soluções produzidas pela Zênite legitima a sua notória especialização. Com equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam por meio de seminários, cursos *in company*, soluções eletrônicas, revista especializada, orientações técnicas, livros, como também o suporte imprescindível de informação e conhecimento sobre o tema de licitações e contratos.

Portanto, tal decisão se baseia no fato de a Zênite ser empresa com notória especialização que apresenta soluções exclusivas, justificando a sua escolha para contratação dos serviços selecionados. A escolha da ferramenta Zênite Fácil é baseada na confiança que decorre da notória especialização, e foi analisada pela Diretoria de Suprimento. Em consenso, a solução foi escolhida por se mostrar a mais indicada à adequada execução dos serviços singulares de planejamento e gestão das contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

## 7. Descrição da solução como um todo

Contratação de assinatura anual da solução "Zênite Fácil", produto de suporte jurídico da empresa Zênite à Administração, referente a contratações públicas e regime jurídico, com permissão de acesso a 03 (três) usuários, mediante login e senha, bem como 06 (seis) orientações por escrito em licitações e contratos.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa inicial do quantitativo é de 03 acessos à ferramenta eletrônica denominada Zênite Fácil, bem como um total de 06 orientações por escrito em Licitações e Contratos, a serem disponibilizados para o Apoio de Aquisições Públicas conforme quadro abaixo.

Setor	Quantidade
Apoio de Aquisições Públicas	03 acessos simultâneos "Zênite Fácil" 06 orientações por escrito

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme proposta apresentada pela empresa Zênite, constante em documento anexo aos autos (doc. SEI nº 0092245), o valor total para esta contratação é de **R\$ 16.548,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)** e contempla: I) Três acessos simultâneos à Zênite Fácil no valor de R\$ 11.670,00; e II) Orientação por escrito no total de 06 (seis): Valor unitário de R\$ 813,00, perfazendo o valor total de R\$ 4.878,00.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução, pois os itens se tratam de serviços oferecidos pelo mesmo fornecedor, conforme justificativa da presente contratação.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas e/ou interdependentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Relacionado ao Planejamento Estratégico e ao Plano Anual de Contratações temos:

Esta ação não está diretamente relacionada a nenhum projeto contemplado no Planejamento Estratégico 2021-2026, deste Regional

**Previsão no PAC 2024** - A aquisição objeto deste Termo está contemplada no item II, letra J, do Plano Anual de Contratações de 2024.

## 13. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

1. Aumentar a eficiência do planejamento e gestão das contratações públicas;
2. Prevenir a inconformidade legal dos processos conduzidos no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
3. Otimizar as atividades dos agentes públicos disponibilizando em única ferramenta o acesso a conteúdo legal atualizado ao regime jurídico das contratações públicas;
4. Melhor segurança e conhecimento na confecção dos artefatos do planejamento das contratações públicas.

## 14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações no ambiente da CAGEN/Apoio a Aquisições Públicas para a execução contratual.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais associados à contratação solicitada.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, esta equipe entende que é uma contratação viável, nos moldes descritos anteriormente para permitir a condução e gestão dos processos de contratação ou aquisição pelos agentes públicos do TRT16.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO**

Pregoeiro